



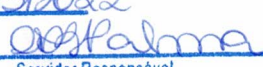
DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 e dá outras providências”. Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 01 de junho de 2022.


Vereadora **Cíntia Beatriz Dias da Silva**

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>02/06/2022</u> às <u>14:00</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>42</u> Sob o nº <u>63/2022</u>  Servidor Responsável
--